

Questão Discursiva 05908

O privilégio que o art.449, §19, da C.L.T. confere à totalidade dos salários e indenizações do empregado, na ocorrência de falência do empregador, é geral ou especial? Tais créditos se sobrepõem aos tributários? E numa execução coletiva, de que participe o empregado, sem declaração do estado falimentar, os seus créditos são privilegiados ou quirografários?